



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 542/2009

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA SR^a. ILCÉMIR PEREIRA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, datado de 21.09.2009.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de setembro de 2009, a Servidora **ILCÉMIR PEREIRA DE LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.729.308-0 - SSP/SP, e inscrito na CPF/MF sob nº. 024.201.949-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Concede Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de setembro de 2009

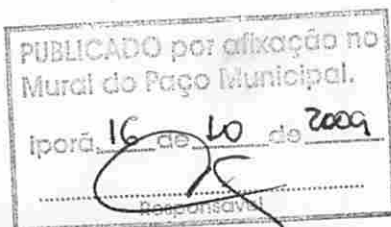
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de outubro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal



| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº _____ |
| Data, ____/____/____ |
| O FUNCIONÁRIO |